

Santo André, 15 de maio de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 3544/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 28/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 28/2025, alterando o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

